

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 142/2025 - AQUISIÇÃO DIRETA
AGSUS.000587/2025-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos (comuns e personalizados), serviços de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e coffee break), hospedagem em quartos duplos e locação de espaço com infraestrutura completa, destinados à realização da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI/CUIABÁ. O evento ocorrerá no período de 01 a 03 de julho de 2025, em Cuiabá/MT, com estimativa de participação de 42 pessoas. A contratação visa garantir as condições logísticas, de conforto e apoio às atividades previstas no encontro.

A Empresa XXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXX, na (rua, avenida etc.) n.º XX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XX, Conta Corrente: XXXXXXXXXXXXX, Ag.: XXXXXXXX _____, Banco: XX__, E mail: xxxxxxxx, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXX, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

AQUISIÇÃO

ITEM	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Café da manhã	Diária	03		
02	Almoço	Diária	03		
03	Jantar	Diária	03		
04	Coffee break	Diária	03		

TIMBRE DA EMPRESA

05	Garrafas de água 500ml	Uni	30		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

Obs:

¹ Cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (real), expresso em algarismo, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

OBSERVAÇÕES:

a) DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.

b) DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos., não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior.

c) DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

d) A proposta comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF